



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB  
**ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO**  
CNPJ 12.671.814/0001-37

### **PROCESSO SELETIVO - 2014**

## **PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO AOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA OFERECIDOS PELA ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO, CAMPUS IV DA UEPB EM CATOLÉ DO ROCHA – PB.**

### **E D I T A L Nº 01/2013**

A Direção da EAC - Escola Agrotécnica do Cajueiro, no uso de suas atribuições, objetivando o ingresso de alunos que desejam estudar nesta escola, cursando os cursos abaixo especificados, faz saber a todos quanto ao presente **Edital**, para que os interessados tomem conhecimento que esta Escola realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 120 (cento e vinte) **VAGAS** assim distribuídas, respeitando-se 50% das vagas oferecidas nos dois cursos destinadas aos candidatos filhos de produtor rural, sistema de cota aprovado em assembléia com o corpo docente dessa Instituição.

- **60 vagas para o Ensino Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.**
- **60 vagas para o Ensino Técnico em Agropecuária, Sistema Modulado Subseqüente.**

### **REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:**

1. Para os candidatos que pretendem inscrever-se no **CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, apresentar um único documento pessoal dos relacionados: RG, ou CPF, ou Carteira de Habilitação, ou Certidão de Nascimento e está concluindo ou ter concluído o Ensino Fundamental, e, caso seja filho(a) de Produtor(a) Rural, apresentar declaração do Sindicato dos Produtores Rurais ou dos Trabalhadores Rurais, redigida em papel timbrado da Instituição e com assinatura do Presidente. Na redação da declaração deve conter a afirmação de que o candidato é associado ou filho(a) de associado(a); ITR do próprio candidato ou dos pais; comprovante de residência rural do candidato ou de seus pais (fatura da conta de água ou de energia).
2. Para os candidatos que pretendem inscrever-se no **ENSINO PROFISSIONAL TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO (Pós-médio)**, apresentar um único documento pessoal dos relacionados: RG, ou CPF, ou Carteira de Habilitação, ou Certidão de Nascimento e está concluindo ou ter concluído o Ensino Médio, e, caso seja filho(a) de Produtor(a) Rural, apresentar declaração do Sindicato dos Produtores Rurais ou dos Trabalhadores Rurais, redigida em papel timbrado da Instituição e com assinatura do Presidente. Na redação da declaração deve conter a afirmação de que o candidato é associado ou filho(a) de associado(a); ITR do próprio candidato ou dos pais; comprovante de residência rural do candidato ou de seus pais (fatura da conta de água ou de energia).

## **DAS INSCRIÇÕES:**

1. Os Requerimentos de inscrições serão feitas na ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO, Localizada no Sítio Cajueiro, município de Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, no período de **18/11/2013** à **29/11/2013**, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na secretaria da escola.
2. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato, por uma pessoa da família ou responsável legal, de forma que, em ambos os casos a pessoa seja maior de 18 anos.
3. Informações pelo telefone (83) 3441-1366.

## **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS:**

1. Os candidatos que não preencherem quaisquer dos requisitos constantes do **Edital** não poderão efetivar inscrição;
2. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar visto de permanência no país;

## **DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

Após a verificação de legalidade e aprovação dos requerimentos de inscrição, o Processo Seletivo ocorrerá no **SÁBADO**, dia **21** de **dezembro** de **2013**, a partir das 08h00 e encerrará as 11h00, na ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO, localizada no Sítio Cajueiro, município de Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000.

O Processo Seletivo para os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, constará de:

- a. Uma Redação com contextualização agropecuária;
- b. Uma Prova de Matemática com contextualização agropecuária;
- c. Uma Prova de Conhecimentos Gerais com contextualização agropecuária.

As provas do Processo Seletivo terão a duração de três (03) horas, iniciando-se as 08h00 e terminando as 11h00, e o candidato só poderá entregar sua prova após ter decorrido 1h de seu início.

## **DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Serão publicadas relações nominais em ordem classificatória de candidatos, para os 2 (dois) cursos, assim representadas:

**CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, duas relações, uma em que constarão **30 (trinta)** nomes de candidatos classificados, respeitado o sistema de cota para agricultores ou filhos de agricultores e outra composta **30 (trinta)** nomes de candidatos urbanos, classificados. Os candidatos que atingirem a classificação em qualquer dos casos acima, aguardarão a chamada se houver desistência de candidato classificado.

Vale salientar que as possíveis chamadas posteriores a da 1ª, também será respeitado a ordem de classificação e a cota para produtores rurais ou filhos de produtores rurais.

**CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQÜENTE AO ENSINO MÉDIO**, quanto à ordem de classificação e chamada de candidatos, respeitará os mesmos critérios adotados ao curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio.

O resultado final da seleção será disponibilizado na ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO – UEPB e na IMPRENSA LOCAL, até o dia **02 de janeiro de 2014**.

## **DA DATA E DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

1. As matrículas serão efetuadas no período de **13 a 17** de janeiro de 2014, para os candidatos classificados na 1ª listagem e dias **22 e 23** de janeiro de 2014 para a 2ª listagem. Caso haja outras listagens, a ordem de chamada será a mesma da 2ª listagem, no horário de funcionamento do Campus IV.
2. Para a matrícula dos candidatos classificados, o mesmo deve trazer: **Xerox do RG e do CPF, Xerox do documento militar (homens), Xerox da Certidão de Nascimento, Histórico Escolar e 01 (uma) foto 3x4 recente (fundo branco).**  
Os documentos que demandam autenticação e que não tiverem esse procedimento feito em Cartório poderão ser autenticados administrativamente mediante apresentação do documento original no ato da inscrição pelo responsável por esta, para o processo seletivo e/ou matrícula.

**ATENÇÃO!** Sem a devida apresentação dos documentos relacionados acima não será possível a realização da matrícula.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. O Candidato receberá o MANUAL DO CANDIDATO no ato da inscrição.
2. O Candidato aprovado e classificado, respeitadas as vagas existentes, poderá ser matriculado, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração da Escola Agrotécnica do Cajueiro.
3. Ao requerer sua inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia estará disponível para consultas no mural e na secretaria da Escola Agrotécnica do Cajueiro em horário de funcionamento.
4. Aos Candidatos aprovados, classificados e matriculados, fica a responsabilidade de cumprimento das regras da Escola de acordo com seu Regimento.
5. O candidato deverá observar atentamente as datas limites do Processo Seletivo e obedecê-las, pois todos os limites do processo serão obedecidos severamente pela comissão organizadora.
6. Informações complementares serão encontradas no MANUAL DO CANDIDATO.

Catolé do Rocha – PB, 31 de outubro de 2013.

José Suassuna Barbosa  
Coord. Pedag. da EAC

Pedro Ferreira Neto  
Diretor da EAC